# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Atribuição de Classe/Aulas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº16 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 01/2023.**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/05/2024**

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 001/2023, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I.** A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II.**

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato **(ver anexo II)** exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecerno local.

Rio das Pedras,14 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**ANEXO I**

| Data | Horário | Cargo | CLASSIFICADOS |
|---|---|---|---|
| **17/05** | **8h30** | Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I | **Do 171º ao 172º** |
| **17/05** | **9h00** | Professor de EducaçãoBásica II – Língua Portuguesa | **10º** |

OBSERVAÇÃO: Devido a necessidade desta Secretaria de Educação de docentes para ministrar aulas do componente curricular de Arte na ausência de candidatos, convoca docentes da disciplina correlata de Língua Portuguesa para assumirem as aulas do componente curricular acima mencionado.

Rio das Pedras,14 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**ANEXO II**

| **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO** |
|---|
| **1 foto 3x 4 (atual)** |
| **Cópia do RG (não pode ser a CNH)** |
| **Cópia do CPF** |
| **Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação** |
| **Cópia do Comprovante de endereço atualizado** |
| **Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico** |
| **Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento** |
| **Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos** |
| **Cópia do CPF dos dependentes** |
| **Cópia de Rescisão de Emprego anterior** |
| **Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)** |
| **Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital** |
| **Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep** |
| **Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.** |
| **Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *** <br> ❖ *apresentação obrigatória desse documento na Seduc.* |

**Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos**

Rio das Pedras,14 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO